

## **DECISÃO DO PREGOEIRO**

Após análise das considerações emitidas pelo Assessor Jurídico do município, **DECIDO** pelo **INDEFERIMENTO** da impugnação protocolada pela empresa F&V SHOWS E EVENTOS LTDA.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Lajeado Grande/SC, 20 de novembro de 2023.

**Clodoaldo Squina**  
Pregoeiro

## **DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Em face do parecer emitido pelo Assessor Jurídico do município e da decisão recursal do Pregoeiro que julgou a impugnação apresentada, mantenho a decisão nos seus próprios fundamentos.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Lajeado Grande/SC, 20 de novembro de 2023.

**Anderson Elias Bianchi**  
Prefeito municipal